



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.058

João Pessoa - Sábado, 06 de Outubro de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 441/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.032.874-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCUS DA COSTA FERNANDES**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 155.298-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 442/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.032.719-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TIAGO MANOEL DA SILVA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 168.683-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 443/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.051.172-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO DE ASSIS PIRES DINIZ**, do cargo de Médico, matrícula n.º 96.744-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 444/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.032.817-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciário, matrícula n.º 168.198-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 445/SEAD.

João Pessoa, 05 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei Complementar nº 87 de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12031164-0,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do Tenente **QOA HERMES DE ARAÚJO SOUZA FILHO**, matrícula nº 516.961-5, pelo prazo de (01) um ano.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº. 325/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SES	12.016.141-9	CARMEM LUCIA CAVALCANTI COUTINHO	82.939-1	Nº 942/2012
SES	12.016.430-2	DALVA LUCENA DE MACEDO	79.687-5	Nº 924/2012
SEE	12.024.914-6	DULCE MARIA PINTO RODRIGUEZ	128.917-9	Nº 954/2012
SEDS	09.037.630-7	EVANDRO DOS SANTOS MATEUS	96.470-1	Nº 926/2012
SEDS	12.026.645-8	JOSE INACIO DA SILVA NETO	127.334-5	Nº 955/2012
SEDS	12.024.259-1	JOSE LEITE DA SILVA	76.520-1	Nº 956/2012
SEDS	12.025.197-3	JOVINIANA TARGINO BELMONT	87.792-1	Nº 927/2012
SES	12.020.737-1	KENIA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	75.182-1	Nº 946/2012
SES	12.021.670-1	LILIAN DE ALMEIDA MELO SILVEIRA	79.594-1	Nº 943/2012
SEE	12.017.168-6	MANUEL CAMELO ROSA FILHO	77.260-7	Nº 962/2012
SEDS	12.026.897-3	MARCELO JORGE MARTINS PEREIRA	133.197-3	Nº 957/2012
PGE	12.020.823-7	MARIA BEZERRA MAIA DUARTE	79.294-2	Nº 925/2012
SEE	12.016.105-2	MARIA ELIANE DE ALMEIDA PINTO	69.522-0	Nº 959/2012
SES	11.017.748-7	MARIA EUNICE DOS SANTOS FLORENCIO	82.784-3	Nº 944/2012
SEPLAG	12.020.418-5	MARIA GORETI DA COSTA PEREIRA	74.819-6	Nº 950/2012
SEE	12.009.933-1	MARIA INEZ CABRAL	87.561-9	Nº 961/2012
SEE	12.021.211-1	MARIA SUELY MAIA	129.822-4	Nº 963/2012
SEAD	12.030.965-3	MAURICIO MELO DA COSTA	73.343-1	Nº 952/2012
SEIE	12.020.466-5	NEUZIMAR SOCORRO SOBRAL DA SILVEIRA	138.014-1	Nº 953/2012
SEE	12.019.955-6	NORMA MENESES DE ALMEIDA	84.497-7	Nº 960/2012
SEDS	12.006.458-8	VALDEREDO ELPIDIO DOS SANTOS	127.305-1	Nº 964/2012
SES	12.030.103-2	WALKYRIA DE FATIMA CUNHA MEDEIROS	79.735-9	Nº 934/2012

RESENHA Nº 337/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
12.032.112-2	MARIA EDILENE DE ANDRADE	111.972-9	1835/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
12.028.425-1	MARIETA IDALINA FEITOSA	129.927-1	1749/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
12.051.088-0	LUZIA AGUIAR BARBOSA BARRETO	145.080-8	1834/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
12.050.778-1	CRIVANILDA GONÇALVES DE ARAUJO	160.972-6	1828/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 006/12 – DEREH

João Pessoa, 27 de setembro de 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que Averbou o Tempo de Serviço Público Estadual, objeto do processo nº. 08.001.394-5/2008/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 26/03/2008, período de 01/08/1986 a 31/03/1987 – 243 dias, da servidora **MARIA DE FATIMA CORDEIRO MARTINS**, matrícula nº. **134.019-1**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista a **concomitância** existente com o Tempo de Serviço Público Municipal averbado anteriormente, objeto do processo nº. 52.512-0/1989/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22/07/1990, período de 05/02/1977 a 23/06/1988 – 4.154 dias.

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 576-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO			
				PRIVADO	TERCEIRO	ESTADUAL	MUNICIPAL
SETR	12016103-2	57862-2	MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA	451	2	1173	0
S-1	1202536-0	14311-4	MARIA DE LOURDES TAVANILDO DE MELO	11	0	0	2026
SEE	1207027-4	51131-0	MARIA LUCI SOBRAL CAVALONTE	261	2	0	1314
S-1	12027453-0	11171-1	NORMA DE ALBUQUERQUE PIRES	474	0	1480	782
SETR	1201446-4	85537-7	MAR. D. HELENA DE SOUZA REZENDE A	500	2	0	0

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 570-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEJAP	00070858-5	EF	AURELIO FERREIRA LETTE	30	12/03/2012 a 10/04/2012

SL	00141125-0	EF	ALLINA GUSMAO LAMANDL MLMLIKOS	30	09/07/2012	a	07/08/2012
SES	00148307-0	EF	CRIZELDA PEREIRA NOBRECA	15	26/03/2012	a	11/04/2012
SCR	00091090-2	EF	FRANCISCA LUCIA P. WANDERLEY	30	27/03/2012	a	25/04/2012
SEE	00142044-6	EF	GUILARDO TAVARES DE FREITAS	30	02/04/2012	a	01/05/2012
SEE	00130330-9	FF	HAMILTON DE ALMEIDA FALCAO	30	27/03/2012	a	25/04/2012
SEE	00159303-7	EF	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FEITOSA	30	19/03/2012	a	17/04/2012
SEE	00144599-5	EF	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	30	18/04/2012	a	15/05/2012
SL	00146418-7	LI	JOSE PEREIRA DE FONTES FILHO	30	19/03/2012	a	17/04/2012
SEE	00092126-2	EF	JOSEFA LLIZ DA SILVA	30	18/03/2012	a	14/04/2012
SCR	00182352-4	EF	JULIANA LOPES P. DE MEDEIROS	30	12/03/2012	a	10/04/2012
SEE	00091804-4	EF	LAUDEICE DA SILVA CABRAL	30	29/03/2012	a	27/04/2012
SEDS	00079149-0	EF	LEOCY LINO DOS SANTOS	30	01/04/2012	a	30/04/2012
SES	00095407-2	EF	LIANE GUERRA DE GUSMAO	30	21/03/2012	a	19/04/2012
SEDS	00135740-9	EF	LUCIA MARIA NAVARRO SALES	20	21/03/2012	a	09/04/2012
SEDS	00070077-7	LI	LUIZ GONZAGA DA SILVA	30	14/03/2012	a	12/04/2012
SL	00079542-8	EF	MARCOLINA SILVEIRA DI PAZ	30	21/03/2012	a	19/04/2012
SEE	00130725-8	EF	MARIA CELIA FARMACINAS	30	08/03/2012	a	06/04/2012
SL	00128510-6	EF	MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA	30	20/03/2012	a	18/04/2012
SEE	00128968-0	EF	MARIA DAS GRAÇAS DE L. SILVA	30	03/04/2012	a	02/05/2012
SEE	00141906-0	EF	MARIA DO SOCORRO GOMES ALVES	30	19/03/2012	a	17/04/2012
SEE	00084968-0	EF	MARIA NAZARE CARVALHO FARIAS	30	29/03/2012	a	27/04/2012
SEE	00131014-3	EF	MONICA MARIA M. MARTINS	30	14/03/2012	a	12/04/2012
SEJH	00136346-9	EF	NILSON LEANDRO DE PAULO	30	02/04/2012	a	01/05/2012
SEE	00092852-3	EF	NORMA MARIA DE A. RAMALHO	30	09/04/2012	a	06/05/2012
SCR	00182796-7	EF	PATRICIA LEITE ASSIS	30	22/03/2012	a	20/04/2012
SEJH	00138029-0	EF	PAULO RICARDO M. RIBEIRO	30	28/03/2012	a	26/04/2012
SEE	00671842-6	PS	SANDRA CALDAS P. DE BRITO	15	22/03/2012	a	06/04/2012
SEAD	00083317-7	EF	TEREZA CRISTINA C. DE OLIVEIRA	30	05/04/2012	a	02/05/2012
SEE	00092355-4	EF	VALNISIA MARIA CAMPOS ALVES	30	27/03/2012	a	25/04/2012
SL	00181405-3	EF	ZENIA TRINDADE DE SOUTO ARAUJO	30	19/03/2012	a	17/04/2012

PUBLIQUE SE

RESENHA Nº 575-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 04/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00181952-7	EF	DAYANN FERNANDES BARBOSA	30	25/04/2012 a 25/05/2012
SEE	00112162-6	EF	ELIDE GUEDES	60	10/04/2012 a 08/06/2012
SEJH	00097232-4	EF	FÁTIMA MARIA DA S. GUEDES	30	19/03/2012 a 17/04/2012
SL	00070220-9	LI	FRANCISCA DANTAS DE OLIVEIRA	30	22/04/2012 a 21/05/2012
SFF	00130326-7		FRANCISCO NEVES NETO	30	04/04/2012 a 03/05/2012
SCR	00145532-8	EF	FRANCISCO WALBER L. CAVALCANTI	30	09/04/2012 a 08/05/2012
SEE	00137483-2	EF	GILVANIRA GOMES DE O. FERNANDES	60	16/04/2012 a 14/06/2012
SEE	00129506-0	FF	HERCINA MARIA S. DE MORAIS DIAS	60	17/04/2012 a 09/06/2012
SEE	00109817-5	EF	JULIANA EMILIA DA S. SANTOS	60	09/04/2012 a 07/06/2012
SEE	00174014-4	EF	LUCIANE ALMEIDA P. DE ASSIS	60	10/04/2012 a 08/06/2012
SL	00082122-5	LI	LUZIA CRISTINA RODRIGUES	30	26/03/2012 a 24/04/2012

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima SUPERINTENDENTE
José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira DIRETOR TÉCNICO
Albigea Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL
GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

SFF	00087032-4	EF	MARCOS ANTONIO N. DA FONSECA	30	24/03/2012	a	22/06/2012
SEE	00120245-6	EF	MARIA APARECIDA P. DA SILVA	30	09/04/2012	a	07/08/2012
SEE	00136127-0	EF	MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO	30	09/04/2012	a	07/08/2012
SEE	00098388-3	EF	MARIA DAS NEVES DE AGUIAR SILVA	30	30/09/2012	a	28/10/2012
SEE	00142731-2	EF	MARIA DE LOURDES S. E SILVA	30	27/04/2012	a	25/06/2012
SL	00089872-3	PS	MARIA GENIR DA C. SILVA	30	02/05/2012	a	31/05/2012
SEE	00131118-6	EF	MARIA LUCIA VIDAL	30	02/04/2012	a	31/05/2012
SES	0075984-8	EF	MARIA ZELIA DA SILVA	30	17/04/2012	a	16/05/2012
SEE	00097786-2	EF	MARISA MIRANDA	30	09/04/2012	a	07/08/2012
SEE	00142235-0	EF	NADIR NUNES DOS S. E SILVA	30	18/04/2012	a	14/08/2012
SES	00150574-2	EF	NORMA CLEA M. FONSECA	30	09/04/2012	a	08/05/2012
SEJA	00071263-9	EF	PAULO SILVEIRA ROSA	30	26/03/2012	a	24/05/2012
SL	00102109-1	EF	POLIANNIA MARYS DE S. E SILVA	30	02/04/2012	a	01/05/2012
SEDS	00127070-2	EF	RICARDO JORGE R. LINS	30	26/03/2012	a	24/05/2012
SEE	00129582-0	EF	SANTANA MARIA DE SENA	30	27/03/2012	a	25/04/2012
SEAD	00090699-9	EF	TELMIZA FERREIRA SARMENTO	30	10/03/2012	a	08/06/2012
SEE	00130918-1	EF	TERESA DA SILVA	30	02/04/2012	a	02/05/2012
SEE	00137583-1	EF	VERA LUCIA SINESIO DOS SANTOS	30	05/04/2012	a	04/05/2012
SEE	00137197-5	LI	VERA LUCIA SINESIO DOS SANTOS	30	18/03/2012	a	14/05/2012
SL	00050714-1	EF	VERILIANA SILVA DE LAURILDA	30	10/04/2012	a	10/05/2012

PUBLIQUE SE

RESENHA Nº. 601/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 27/09/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
12.029.605-5	SEE	157.053-6	GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA
12.021.118-1	SEE	157.057-9	LUANA FRANCISLEYDE PESSOA DE FARIAS
12.029.474-5	SEAP	96.304-6	MARIA TERESA DOS SANTOS SILVA
12.029.025-1	SEE	75.411-1	ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ
12.020.661-7	SES	161.937-3	SIMONE DE OLIVEIRA MOREIRA

RESENHA Nº 603/2012

EXPEDIENTE DO DIA : 06/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SFF	2027174	00131117	MARLUCIA FELIX DO NASCIMENTO	30	De 27/09/2012 a 26/10/2012
SL	2027774	00091960	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	90	De 06/04/2012 a 06/07/2012
SEJH	2028447	00090117	ANTONIO DE OLIVEIRA CADELLIN	30	De 04/04/2012 a 04/05/2012
SCR	2024870	00045415	CECERO LOPES DA COSTA	90	De 30/01/2012 a 30/04/2012
SEDS	2028882	00085705	MARILIA BERNARDO DE MEDEIROS	60	De 04/04/2012 a 03/06/2012
SL	2025320	00102716	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	30	De 08/04/2012 a 08/05/2012
SL	2027420	00087117	MARIALICE BOMFIM	90	De 06/04/2012 a 28/04/2012
SL	2027568	00131065	MARIALICE BOMFIM DE VASCONCELOS	90	De 06/04/2012 a 28/04/2012
SL	2024491	00131118	MARIALICE BOMFIM DE VASCONCELOS	90	De 06/04/2012 a 28/04/2012
SL	2027568	00082761	MARILIA DE JAVAS NORONHA	60	De 04/04/2012 a 03/06/2012
SES	2027795	00081793	MARLENE AJAJUQUEIRA	30	De 04/04/2012 a 04/05/2012
SL	2027455	00125490	MARLENE RODRIGUES ALEXANDRE	90	De 06/04/2012 a 06/07/2012
SES	2027813	00100547	MARLENE RODRIGUES ALEXANDRE	90	De 06/04/2012 a 06/07/2012
PS	2027196	00090684	MARLENE RODRIGUES ALEXANDRE	90	De 06/04/2012 a 06/07/2012
SFF	2027196	00100614	MARLENE RODRIGUES ALEXANDRE	90	De 06/04/2012 a 06/07/2012
SL	2027455	00087055	MARLENE RODRIGUES ALEXANDRE	90	De 06/04/2012 a 06/07/2012
SFDAP	2027196	00100614	MARLENE RODRIGUES ALEXANDRE	90	De 06/04/2012 a 06/07/2012
SFF	2027196	00100614	MARLENE RODRIGUES ALEXANDRE	90	De 06/04/2012 a 06/07/2012
SFF	2027196	00100614	MARLENE RODRIGUES ALEXANDRE	90	De 06/04/2012 a 06/07/2012

PUBLIQUE SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 039/2012 João Pessoa, 05 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores do - CIEP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA - no COPAM - CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
-TITULAR: WILDER GRANDO
-SUPLENTE: LEANDRO BELLUZZO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3434

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 524ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de Setembro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981

DELIBERA

Art. 1º - Homologar as licenças emitidas ; **LO Nº 3056/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-003082/TEC/LO-3038; **LO Nº 3149/2012** - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA - 2012-004437/TEC/LO-3374; **AA Nº 3154/2012** - GERALDO MARQUES BRAGA - SUDEMA - 2012-005087/TEC/AA-0948; **LO Nº 3162/2012** - PANIFICADORA ANJO LTDA - (BISCOITO ANJOS) - SUDEMA - 2012-001211/TEC/LO-2489; **AA Nº 3168/2012** - MOZART ALVES DE ARAUJO - SUDEMA - 2012-005344/TEC/AA-1089; **AA Nº 3178/2012** - LAVOISSIER PAIXAO FILHO - SUDEMA - 2012-005111/TEC/AA-0960; **AA Nº 3179/2012** - ETELMAR MEDEIROS CABRAL - SUDEMA - 2012-005456/TEC/AA-1158; **LO Nº 3180/2012** - FRANCIANA SANTOS - SUDEMA - 2011-006178/TEC/LO-1944; **LO Nº 3181/2012** - MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE CABRAL - SUDEMA - 2012-002790/TEC/LO-2942; **LO Nº 3182/2012** - A & M COMERCIO DE M. DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2011-004569/TEC/LO-1538; **LO Nº 3183/2012** - JOSE CAMILO DE SOUZA SOBRINHO - ME - SUDEMA - 2011-004094/TEC/LO-1359; **LO Nº 3184/2012** - ETELMAR MEDEIROS CABRAL - SUDEMA - 2012-005459/TEC/LO-3531; **AA Nº 3185/2012** - ANA CLAUDIA DE ARAÚJO - SUDEMA - 2012-003885/TEC/AA-0284; **LO Nº 3186/2012** - HELIO FAGUNDES DA SILVA FILHO ME - SUDEMA - 2012-002622/TEC/LO-2894; **LO Nº 3187/2012** - JÚLIO CÉZAR FALCÃO DE ARAÚJO (MADEIREIRA) - SUDEMA - 2012-003709/TEC/LO-3223; **LO Nº 3188/2012** - DANIEL EDUARDO PONTES - SUDEMA - 2012-002841/TEC/LO-2960; **LO Nº 3189/2012** - PB PRAGAS IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA ME - SUDEMA - 2012-003131/TEC/LO-3058; **AA Nº 3190/2012** - GUILHERME AUGUSTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-003880/TEC/AA-0281; **AA Nº 3191/2012** - JOSE ALBERI DA SILVA PINTO - SUDEMA - 2012-004358/TEC/AA-0494; **AA Nº 3192/2012** - IRENALDO DA SILVA SANTOS - SUDEMA - 2012-005321/TEC/AA-1082; **AA Nº 3193/2012** - ADERLENE ALVES PEREIRA - SUDEMA - 2012-005277/TEC/AA-1049; **AA Nº 3194/2012** - JOSE AILTON GOMES BARBOSA - SUDEMA - 2012-005084/TEC/AA-0946; **LI Nº 3196/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-005547/TEC/LI-1601; **AA Nº 3197/2012** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-005514/TEC/AA-1183; **AA Nº 3198/2012** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-005512/TEC/AA-1181; **AA Nº 3199/2012** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-005516/TEC/AA-1185; **LP Nº 3200/2012** - SOGEINVERCA NORDESTE CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005112/TEC/LP-0998; **LO Nº 3202/2012** - TRANSNACIONAL - TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA - SUDEMA - 2012-003646/TEC/LO-3198; **LO Nº 3203/2012** - CONSTRUSUL CONSTRUTORA SUL LTDA - SUDEMA - 2012-004288/TEC/LO-3352; **LO Nº 3204/2012** - ROBSON JOSE DE GOUVEIA - SUDEMA - 2011-002506/TEC/LO-0776; **LP Nº 3205/2012** - SOGEINVERCA NORDESTE CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005110/TEC/LP-0997; **LO Nº 3206/2012** - HERCULES LUCIO DUARTE DE JESUS - SUDEMA - 2010-007046/TEC/LO-2500; **LO Nº 3207/2012** - JANIO MUNIZ BRANDAO (SUCATA BRANDAO) - SUDEMA - 2012-002901/TEC/LO-2974; **LP Nº 3208/2012** - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SUDEMA - 2012-001645/TEC/LP-0653; **LA Nº 3209/2012** - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA MAMANGUAPE LTDA - SUDEMA - 2009-003847/TEC/LA-0123; **LO Nº 3210/2012** - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA MAMANGUAPE LTDA - SUDEMA - 2009-003850/TEC/LO-1020; **LO Nº 3211/2012** - MANUEL FERREIRA DA COSTA - SUDEMA - 2012-004555/TEC/LO-3391; **LO Nº 3212/2012** - UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2012-005098/TEC/LO-3469; **LO Nº 3213/2012** - C & L COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-001145/TEC/LO-2474; **LO Nº 3214/2012** - TERAMAG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-003606/TEC/LO-3181; **LO Nº 3215/2012** - INTERBLOCK ARTEFATO DE CIMENTO S/A - SUDEMA - 2011-005135/TEC/LO-1688; **LS Nº 3216/2012** - CIBELLE FERREIRA GUIMARAES - SUDEMA - 2012-003541/TEC/LS-0034; **LI Nº 3217/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA - SUDEMA - 2012-001629/TEC/LI-1353; **AA Nº 3218/2012** - ELIVALDINO CLEMENTINO DANTAS - SUDEMA - 2012-003843/TEC/AA-0267; **AA Nº 3219/2012** - SHELLDON KRISTORFFERSON DA SILVA FERREIRA -

SUDEMA - 2012-004970/TEC/AA-0875; **AA Nº 3220/2012** - JAISE FERREIRA LIRA - SUDEMA - 2012-006080/TEC/AA-1480; **AA Nº 3221/2012** - INALDO LUIZ DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-006141/TEC/AA-1500; **AA Nº 3222/2012** - JANDUIR DORNELAS DA COSTA - SUDEMA - 2012-006157/TEC/AA-1510; **AA Nº 3223/2012** - WELLINGTON DA SILVA SOUZA - SUDEMA - 2012-004735/TEC/AA-0728; **AA Nº 3224/2012** - VANILDO DE BRITO CAETANO - SUDEMA - 2012-005662/TEC/AA-1259; **AA Nº 3225/2012** - FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS JUNIOR - SUDEMA - 2012-004278/TEC/AA-0452; **AA Nº 3226/2012** - FLAVIO DE A BRAYNER - SUDEMA - 2012-005033/TEC/AA-0911; **AA Nº 3227/2012** - JOSE MAYCOM CUSTODIO LEITE - SUDEMA - 2012-005363/TEC/AA-1107; **AA Nº 3228/2012** - IVANGELANDIA MALAQUIAS DA SILVA - SUDEMA - 2012-004802/TEC/AA-0777; **AA Nº 3229/2012** - GILVAN MARTINS DA SILVA - SUDEMA - 2012-004957/TEC/AA-0869; **AA Nº 3230/2012** - DANIEL ALVES DE QUEIROZ NETO - SUDEMA - 2012-004833/TEC/AA-0799; **AA Nº 3231/2012** - AMAURI ARAÚJO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004909/TEC/AA-0841; **AA Nº 3232/2012** - NAIDE CABRAL DA NOBREGA - SUDEMA - 2012-005356/TEC/AA-1100; **AA Nº 3233/2012** - JOSE RODRIGUES DA SILVA - SUDEMA - 2012-005413/TEC/AA-1130; **AA Nº 3234/2012** - RONNIER MACKARTIEY FERNADES - SUDEMA - 2012-006130/TEC/AA-1498; **AA Nº 3235/2012** - MARINALDA ARAÚJO COSTA - SUDEMA - 2012-004630/TEC/AA-0669; **LO Nº 3236/2012** - PRIMUS CONSTRUÇÕES LTDA ME - SUDEMA - 2012-006404/TEC/LO-3684; **AA Nº 3237/2012** - SEVERINO CARLOS DE ANDRADE NETO - SUDEMA - 2012-006407/TEC/AA-1603; **LO Nº 3238/2012** - FRANCISCO CARDOSO PEREIRA JUNIOR - SUDEMA - 2012-006385/TEC/LO-3678; **LA Nº 3239/2012** - F. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004680/TEC/LA-0204; **LO Nº 3240/2012** - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2012-005973/TEC/LO-3607; **LI Nº 3241/2012** - 3-A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - SUDEMA - 2012-005993/TEC/LI-1622; **LO Nº 3244/2012** - JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-003834/TEC/LO-3267; **LI Nº 3245/2012** - CONDOMINIO RESIDENCIAL SÍRIUS - SUDEMA - 2012-005276/TEC/LI-1592; **LO Nº 3246/2012** - H.S.F. DAS NEVES - MINÉRIOS HARDMAN - SUDEMA - 2012-004022/TEC/LO-3311; **LO Nº 3247/2012** - VALMIRO JOSE DA SILVA - SUDEMA - 2012-003792/TEC/LO-1540; **LO Nº 3248/2012** - AN1 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-002787/TEC/LO-0812; **LI Nº 3250/2012** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2012-005901/TEC/LI-1618; **LO Nº 3251/2012** - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BEZERRA - SUDEMA - 2012-003689/TEC/LO-3212; **LO Nº 3252/2012** - DATASONIC INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA - SUDEMA - 2012-005185/TEC/LO-3487; **LP Nº 3253/2012** - TINTAS LUX LTDA - SUDEMA - 2012-005278/TEC/LP-1004; **LO Nº 3254/2012** - SOUZA CRUZ S/A - SUDEMA - 2012-004707/TEC/LO-3416; **LO Nº 3255/2012** - JAIRO DOS SANTOS BEZERRA - ME (BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) - SUDEMA - 2012-003690/TEC/LO-3213; **LO Nº 3256/2012** - CONSTRUTORA LEAL LTDA - SUDEMA - 2012-005827/TEC/LO-3585; **LI Nº 3257/2012** - DOIS IRMÃOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2012-006123/TEC/LI-1629; **LO Nº 3258/2012** - EKIVALDO HARRISON MENEZES DA SILVA - SUDEMA - 2012-002778/TEC/LO-2937; **AA Nº 3259/2012** - DAMIÃO VENTURA DA SILVA - SUDEMA - 2012-004404/TEC/AA-0528; **AA Nº 3260/2012** - GILSON PEREIRA - SUDEMA - 2012-005070/TEC/AA-0939; **AA Nº 3261/2012** - ERINALDO PEREIRA DE MELO - SUDEMA - 2012-004863/TEC/AA-0820; **AA Nº 3262/2012** - EDILEUZA NASCIMENTO CÂMARA - SUDEMA - 2012-005262/TEC/AA-1043; **AA Nº 3263/2012** - REINALDO DA COSTA FREITAS - SUDEMA - 2012-006092/TEC/AA-1487; **LO Nº 3264/2012** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS COSTA DO SOL LTDA - SUDEMA - 2011-004127/TEC/LO-1373; **AA Nº 3265/2012** - PACELLY JOSÉ CORDEIRO ALVES XAVIER - SUDEMA - 2012-005353/TEC/AA-1098; **AA Nº 3266/2012** - JONAS DE SOUZA - SUDEMA - 2012-004231/TEC/AA-0432; **AA Nº 3267/2012** - RUI ZENARO - SUDEMA - 2012-004885/TEC/AA-0832; **AA Nº 3268/2012** - JOSÉ ADERALDO DE LIMA MACHADO - SUDEMA - 2012-004851/TEC/AA-0811; **AA Nº 3269/2012** - ORNILO LOURENÇO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005416/TEC/AA-1131; **AA Nº 3270/2012** - GIULIANE DINIZ DE SOUZA - SUDEMA - 2012-003981/TEC/AA-0327; **AA Nº 3271/2012** - ALINETE MATEUS - SUDEMA - 2012-005412/TEC/AA-1129; **AA Nº 3272/2012** - ELIAS RIBEIRO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005880/TEC/AA-1380; **AA Nº 3273/2012** - DANILO DE QUEIROZ ALVES - SUDEMA - 2012-005698/TEC/AA-1281; **AA Nº 3274/2012** - ADEMIR DA SILVA GUEDES - SUDEMA - 2012-004212/TEC/AA-0428; **AA Nº 3275/2012** - CALOS ALBERTO GARCIA FALCAO - SUDEMA - 2012-004862/TEC/AA-0819; **AA Nº 3276/2012** - ROGERIO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004228/TEC/AA-0430; **AA Nº 3277/2012** - JOÃO XAVIER CASTELO BRANCO - SUDEMA - 2012-005369/TEC/AA-1111; **AA Nº 3278/2012** - FRANCISCO JOSE DA SILVA - SUDEMA - 2012-005371/TEC/AA-1113; **AA Nº 3279/2012** - IOLANDA ANTONIO FARIAS FELIX - SUDEMA - 2012-004088/TEC/AA-0371; **AA Nº 3280/2012** - ALEX SANDRO VIANA LIMA - SUDEMA - 2012-005039/TEC/AA-0913; **AA Nº 3281/2012** - FABIO FERREIRA DE SOUZA - SUDEMA - 2012-006051/TEC/AA-1469; **AA Nº 3282/2012** - LUIS CARLOS F. LEAL - SUDEMA - 2012-006086/

TEC/AA-1484; **LO Nº 3283/2012** - INACIO DANTAS FILHO - SUDEMA - 2012-005686/TEC/LO-3564; **AA Nº 3284/2012** - ROBERTO JOSE CARDOSO - SUDEMA - 2012-005976/TEC/AA-1427; **AA Nº 3285/2012** - NOBERTO TITO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004089/TEC/AA-0372; **AA Nº 3286/2012** - IVAN SOUZA PEREIRA - SUDEMA - 2012-005086/TEC/AA-0947; **AA Nº 3287/2012** - EDNALDO MACIEL DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-005673/TEC/AA-1266; **AA Nº 3288/2012** - SANDRO MARCOS DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-005316/TEC/AA-1078; **AA Nº 3289/2012** - JOSE VICENTE PEREIRA NETO VEREADOR - SUDEMA - 2012-006210/TEC/AA-1526; **AA Nº 3290/2012** - JOSÉ RICARDO PAULINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004448/TEC/AA-0553; **AA Nº 3291/2012** - SEVERINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005937/TEC/AA-1407; **AA Nº 3292/2012** - OSVALDO DE SOUZA SANTANA - SUDEMA - 2012-005666/TEC/AA-1260; **AA Nº 3293/2012** - MARCOS JOSUE DA SILVA FONSECA - SUDEMA - 2012-006101/TEC/AA-1491; **AA Nº 3295/2012** - SEVERINO CARLOS DE ANDRADE NETO - SUDEMA - 2012-006373/TEC/AA-1592; **LO Nº 3296/2012** - SEVERINO CARLOS DE ANDRADE NETO - SUDEMA - 2012-006494/TEC/LO-3707; **AA Nº 3297/2012** - EDSON DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-006290/TEC/AA-1558; **AA Nº 3298/2012** - COLIGAÇÃO POR UM SOBRADO MELHOR - SUDEMA - 2012-006395/TEC/AA-1597; **AA Nº 3299/2012** - JEFERSON VICTOR SILVA - SUDEMA - 2012-006263/TEC/AA-1549; **AA Nº 3300/2012** - RENILDO BENIZ DE SOUSA - SUDEMA - 2012-005939/TEC/AA-1409; **AA Nº 3301/2012** - ANTONIO BERNARDINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-006232/TEC/AA-1538; **AA Nº 3302/2012** - JHERSYKA MAYONARA BRITO DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-005918/TEC/AA-1395; **AA Nº 3303/2012** - KELSON DE ASSIS CHAVES - SUDEMA - 2012-006455/TEC/AA-1624; **AA Nº 3304/2012** - KELSON DE ASSIS CHAVES - SUDEMA - 2012-006452/TEC/AA-1621; **AA Nº 3306/2012** - JOSE PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-005144/TEC/AA-0983; **AA Nº 3307/2012** - ANTONIO DOS SANTOS COSTA - SUDEMA - 2012-006241/TEC/AA-1540; **AA Nº 3308/2012** - SEVERINO VIANA DE ARAUJO - SUDEMA - 2012-005298/TEC/AA-1062; **AA Nº 3309/2012** - ARQUIMEDES ALMEIDA IMPERIANO - SUDEMA - 2012-004708/TEC/AA-0710; **AA Nº 3310/2012** - LINDOMAR PAULO DE LIMA - SUDEMA - 2012-006047/TEC/AA-1466; **AA Nº 3311/2012** - MARIA ONEIDE COSTA DA SILVA - SUDEMA - 2012-005670/TEC/AA-1263; **LO Nº 3312/2012** - ARGEMIRO CARLOS DE HOLANDA - SUDEMA - 2012-004608/TEC/LO-3401; **LO Nº 3313/2012** - EDNALDO FERREIRA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-002563/TEC/LO-2850; **LO Nº 3314/2012** - JOÃO IDALINO DA SILVA (PANIFICADORA DENIZAR) - SUDEMA - 2011-006004/TEC/LO-1898; **LO Nº 3315/2012** - ADEMAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA - SUDEMA - 2011-005074/TEC/LO-1660; **LO Nº 3316/2012** - AV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-002734/TEC/LO-2924; **LO Nº 3317/2012** - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-005216/TEC/LO-3497; **LO Nº 3318/2012** - EIJ CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-001338/TEC/LO-0614; **LO Nº 3319/2012** - JOSÉ DE ARRUDA FILHO - SUDEMA - 2012-003341/TEC/LO-3120; **LO Nº 3320/2012** - MARIA TEREZA CAVALCANTI DE SÁ - SUDEMA - 2011-006353/TEC/LO-1993; **LO Nº 3321/2012** - JEOVÁ CARDOSO DE SOUZA - SUDEMA - 2012-003648/TEC/LO-3199; **LO Nº 3322/2012** - JOSE DE OLIVEIRA COSTA - SUDEMA - 2012-005193/TEC/LO-3488; **LO Nº 3323/2012** - MADELEI COMERCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA - SUDEMA - 2012-003927/TEC/LO-3292; **LO Nº 3324/2012** - HEYTOR GUSMÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004450/TEC/LO-3378; **LO Nº 3326/2012** - J.A.COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-003057/TEC/LO-3024; **LO Nº 3327/2012** - POSTO CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2010-005802/TEC/LO-2022; **LO Nº 3328/2012** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - SUDEMA - 2012-003904/TEC/LO-3285; **LO Nº 3329/2012** - DISTRIBUIDORA DE GÁS SÃO FRANCISCO LTDA - SUDEMA - 2012-005179/TEC/LO-3486; **LO Nº 3330/2012** - EMERSON PEREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2012-003822/TEC/LO-3262; **LO Nº 3331/2012** - INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA - SUDEMA - 2012-003526/TEC/LO-3159; **LO Nº 3332/2012** - RENATE CRISTINE DE NEGREIROS - SUDEMA - 2012-004623/TEC/LO-0970; **LO Nº 3333/2012** - MARIO ALVES DE GONZAGA JÚNIOR - SUDEMA - 2012-005790/TEC/LO-3576; **LO Nº 3334/2012** - CENTRO DIAGNOSTICO DE ANALISE CLINICA LTDA - SUDEMA - 2012-004665/TEC/LO-3409; **AA Nº 3335/2012** - ANTONIO SUELITON DE SOUZA - SUDEMA - 2012-006175/TEC/AA-1516; **AA Nº 3336/2012** - JOSE ADEMAR DOS SANTOS JUNIOR - SUDEMA - 2012-005954/TEC/AA-1415; **LI Nº 3338/2012** - FRANCISCO EDINALDO DE SOUSA - POSTO SANTA LUZIA - SUDEMA - 2011-006492/TEC/LI-1132; **LO Nº 3339/2012** - FABRÍCIO RUFO LINS BONIFÁCIO ME - SUDEMA - 2011-007101/TEC/LO-2213; **AA Nº 3340/2012** - CCT CONCEITUAL CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-006218/TEC/AA-1528; **LO Nº 3341/2012** - PAULO ROBERTO RODRIGUES DE DEUS - SUDEMA - 2012-002565/TEC/LO-2851; **LO Nº 3342/2012** - VINICIUS VELOSO BARBOSA MACHADO DE ARAÚJO - SUDEMA - 2012-004021/TEC/LO-3310; **LO Nº 3343/2012** - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-006083/TEC/LO-3619; **LO Nº 3345/2012** - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2011-001363/TEC/LO-

0434; **LO Nº 3346/2012** - POSTO COM. COLORADO DA ESTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2010-005278/TEC/LO-1874; **LA Nº 3347/2012** - POSTO COM. COLORADO DA ESTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2010-001176/TEC/LA-0033; **LO Nº 3348/2012** - JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS/ PANIFICADORA PE. JERONIMO - SUDEMA - 2011-003480/TEC/LO-1149; **LO Nº 3349/2012** - AURINEIDE MORAIS DE OLIVEIRA CASIMIRO-ME - SUDEMA - 2011-006403/TEC/LO-0335; **LO Nº 3350/2012** - MIDIA CONSTRUÇÕES ME - SUDEMA - 2012-004310/TEC/LO-3358; **LP Nº 3351/2012** - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB - SUDEMA - 2012-005398/TEC/LP-1009; **LO Nº 3352/2012** - FOZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2012-006293/TEC/LO-3666; **LO Nº 3353/2012** - GERMANO RODRIGUES DE MELO - SUDEMA - 2012-002558/TEC/LO-2848; **LO Nº 3355/2012** - NOVO RUMO - MOTORES E PEÇAS LTDA - SUDEMA - 2012-000877/TEC/LO-2405; **LI Nº 3356/2012** - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-004415/TEC/LI-1574; **AA Nº 3357/2012** - VANILDA FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-005003/TEC/AA-0891; **AA Nº 3358/2012** - VINICIUS FERNADES DE ALMEIRA - SUDEMA - 2012-004922/TEC/AA-0850; **AA Nº 3359/2012** - ALEX LUIZ LEAL PEREIRA - SUDEMA - 2012-005515/TEC/AA-1184; **AA Nº 3360/2012** - GENIVAL SULA DA SILVA - SUDEMA - 2012-006381/TEC/AA-1594; **LP Nº 3361/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CORDEIROS - SUDEMA - 2012-002863/TEC/LP-0823; **LI Nº 3362/2012** - POLYSORTE SORTE MULTIPLA LIMITADA - SUDEMA - 2012-004648/TEC/LI-1577; **AA Nº 3363/2012** - EDNALDO VICENTE DA SILVA - SUDEMA - 2012-006429/TEC/AA-1611; **AA Nº 3364/2012** - GILVAN DUTRA DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-006162/TEC/AA-1513; **AA Nº 3365/2012** - JOSÉ LÚCIO CABRAL DE MACEDO - SUDEMA - 2012-004034/TEC/AA-0346; **AA Nº 3366/2012** - MANOEL DOMINGOS DE AMORIM SAMPAIO - SUDEMA - 2012-006254/TEC/AA-1545; **AA Nº 3367/2012** - JOSEILTON SANTOS MUNIZ - SUDEMA - 2012-005120/TEC/AA-0965; **AA Nº 3368/2012** - ELEIÇÃO 2012 GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR - SUDEMA - 2012-005106/TEC/AA-0957; **AA Nº 3369/2012** - MARIA HOLANDA GALVÃO DE ANDRADE - SUDEMA - 2012-005286/TEC/AA-1053; **LO Nº 3370/2012** - JOSE PEREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2012-005264/TEC/LO-3504; **AA Nº 3371/2012** - FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE ANDRADE - SUDEMA - 2012-006056/TEC/AA-1473; **AA Nº 3372/2012** - CLEMILSON OLIVEIRA FERNANDES - SUDEMA - 2012-005064/TEC/AA-0934; **AA Nº 3373/2012** - JOSE VICENTE SOBRINHO - SUDEMA - 2012-005557/TEC/AA-1205; **AA Nº 3374/2012** - RUTE PEREIRA LEANDRO - SUDEMA - 2012-005672/TEC/AA-1265; **AA Nº 3375/2012** - ANDRÉ VICENTE CABRAL - SUDEMA - 2012-005777/TEC/AA-1328; **AA Nº 3376/2012** - ANTONIO NUNES FARIAS - SUDEMA - 2012-006029/TEC/AA-1453; **AA Nº 3377/2012** - CHALES LUIZ DE MELO - SUDEMA - 2012-005370/TEC/AA-1112; **AA Nº 3378/2012** - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-005504/TEC/AA-1173; **AA Nº 3379/2012** - ADABEL DE LIMA SILVA - SUDEMA - 2012-004562/TEC/AA-0621; **AA Nº 3380/2012** - JOSE PAULO SOUZA DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-005885/TEC/AA-1383; **AA Nº 3381/2012** - HAROLDO ROMULO SANTOS - SUDEMA - 2012-005887/TEC/AA-1384; **AA Nº 3382/2012** - ADRIANA GUEDES DA SILVA - SUDEMA - 2012-005294/TEC/AA-1058; **AA Nº 3383/2012** - CICERO CARLOS VELOSO - SUDEMA - 2012-004087/TEC/AA-0370; **AA Nº 3384/2012** - ALGUSTO CORREIA BATISTA - SUDEMA - 2012-005089/TEC/AA-0950; **AA Nº 3385/2012** - MARCONE JOSE BARBOZA - SUDEMA - 2012-005608/TEC/AA-1229; **AA Nº 3386/2012** - JOSE SEVERINO DO REGO - SUDEMA - 2012-005816/TEC/AA-1344; **AA Nº 3387/2012** - ALEXANDRE PEREIRA DE FARIAS - SUDEMA - 2012-004565/TEC/AA-0622; **AA Nº 3388/2012** - SEVERINO PRUDENCIO DE LIMA - SUDEMA - 2012-005159/TEC/AA-0990; **AA Nº 3389/2012** - JOSÉ LUIZ PESSOA - SUDEMA - 2012-004574/TEC/AA-0627; **AA Nº 3390/2012** - JOSÉ ALVES FILHO - SUDEMA - 2012-005161/TEC/AA-0991; **AA Nº 3391/2012** - GILIARDE DA COSTA F. SILVA - SUDEMA - 2012-006026/TEC/AA-1452; **AA Nº 3392/2012** - ANDERSON ROBERTO DA SILVA - SUDEMA - 2012-006371/TEC/AA-1590; **AA Nº 3393/2012** - MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-006024/TEC/AA-1451; **AA Nº 3394/2012** - GERALDO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005446/TEC/AA-1150; **AA Nº 3395/2012** - JOSÉ VALDENIO BARBOSA DA SILVA - SUDEMA - 2012-005694/TEC/AA-1278; **AA Nº 3396/2012** - ORNILO LOURENÇO DA SILVA - SUDEMA - 2012-004877/TEC/AA-0828; **AA Nº 3397/2012** - ADEILTON FERNANDES SOARES - SUDEMA - 2012-005787/TEC/AA-1336; **AA Nº 3398/2012** - JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO - SUDEMA - 2012-004513/TEC/AA-0592; **AA Nº 3399/2012** - GENILDO DE SOUZA COSTA - SUDEMA - 2012-006330/TEC/AA-1569; **AA Nº 3400/2012** - TADEU MÁRCIO DA COSTA PEREIRA - SUDEMA - 2012-004482/TEC/AA-0576; **AA Nº 3401/2012** - JOSINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-005924/TEC/AA-1399; **AA Nº 3402/2012** - RONALDO JOSÉ DE AZEVEDO - SUDEMA - 2012-004923/TEC/AA-0851; **AA Nº 3403/2012** - FABIO VINICIUS BACALHAU DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-005528/TEC/AA-1195; **AA Nº 3404/2012** - JOSEMAR DE ANDRADE SILVA - SUDEMA - 2012-004036/TEC/AA-0348; **AA Nº 3405/2012** - CRISTIANE DE MACEDO FERNANDES - SUDEMA - 2012-004126/TEC/AA-0385; **AA Nº 3406/2012** - JOSE ROBSON VALENTE DE MORAIS JR - SUDEMA - 2012-005256/TEC/AA-

1037; **AA Nº 3407/2012** - SL TRANSPORTES LTDA EPP - SUDEMA - 2012-005890/TEC/AA-1386; **AA Nº 3408/2012** - EDVAN LOPES DA SILVA - SUDEMA - 2012-005565/TEC/AA-1209; **LO Nº 3409/2012** - FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME - SUDEMA - 2012-002945/TEC/LO-0835; **LA Nº 3411/2012** - REGENALDO FERNANDES MACHADO - SUDEMA - 2009-004855/TEC/LA-0152; **LO Nº 3412/2012** - REGENALDO FERNANDES MACHADO - SUDEMA - 2009-002796/TEC/LO-0655; **LO Nº 3413/2012** - ETEVEPA EMP. DE TECNOLOGIA VEIC. DA PB LTDA - SUDEMA - 2012-004451/TEC/LO-3379; **AA Nº 3415/2012** - ADALBERTO CAVALCANTE BARROS - SUDEMA - 2010-001971/TEC/AA-0053; **LO Nº 3416/2012** - VIEIRA E MELO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2012-005022/TEC/LO-3456; **LO Nº 3417/2012** - HOMEVITAE FARMACIA DE HOMEOPATICA. - SUDEMA - 2012-005391/TEC/LO-3522; **LO Nº 3418/2012** - SETE SEV DE ESTERILIZAÇÃO EM MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - SUDEMA - 2012-005947/TEC/LO-3604; **LO Nº 3419/2012** - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - SUDEMA - 2012-005642/TEC/LO-3555; **LO Nº 3420/2012** - HOMEOVITA E FARMACIA HOMEOPÁTICA - SUDEMA - 2012-005393/TEC/LO-3523; **LO Nº 3421/2012** - JOÃO ANTONIO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005724/TEC/LO-3569; **LO Nº 3423/2012** - JOSE ADRIANO LOPES - SUDEMA - 2012-003877/TEC/LO-3275; **LO Nº 3424/2012** - ALINE BARROS MONTEIRO - SUDEMA - 2012-004618/TEC/LO-0968; **LO Nº 3425/2012** - REGENALDO FERNANDES MACHADO - SUDEMA - 2009-002797/TEC/LO-0656; **AA Nº 3426/2012** - ROBERTA DE OLIVEIRA TAVARES - SUDEMA - 2012-006409/TEC/AA-1604; **AA Nº 3427/2012** - ELEIÇÃO 2012 JONILDO URBANO PEREIRA VEREADOR - SUDEMA - 2012-006506/TEC/AA-1636; **AA Nº 3428/2012** - LUZINETE JANUARIO DA SILVA - SUDEMA - 2012-006190/TEC/AA-1520; **LO Nº 3429/2012** - ROBERVAL LIMA DE SOUSA - SUDEMA - 2010-003609/TEC/LO-1258; **LO Nº 3430/2012** - M. BERNARDINO & FILHO LTDA - SUDEMA - 2012-002511/TEC/LO-2827; **AA Nº 3431/2012** - JOSIAS ROLIM DE ARAUJO - SUDEMA - 2012-006584/TEC/AA-1667; **AA Nº 3432/2012** - JOSE CARLOS LIMEIRA - SUDEMA - 2012-006571/TEC/AA-1661; **AA Nº 3433/2012** - EVANDRA ALVES CORREIA - SUDEMA - 2012-006516/TEC/AA-1640; **LO Nº 3434/2012** - HOTEL BEL RECANTO LTDA - SUDEMA - 2012-002454/TEC/LO-2813; **AA Nº 3435/2012** - LINCOLN SILVA TEIXEIRA - SUDEMA - 2012-006512/TEC/AA-1638; **AA Nº 3436/2012** - JOSÉ EUDES DA SILVA - SUDEMA - 2012-006396/TEC/AA-1598; **AA Nº 3437/2012** - EDVALDO BELO DA SILVA - SUDEMA - 2012-006094/TEC/AA-1489; **AA Nº 3438/2012** - MARISTELA TRAJANO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-005965/TEC/AA-1420; **AA Nº 3439/2012** - THIAGO DE MORAIS MATIAS COSTA - SUDEMA - 2012-005856/TEC/AA-1363; **AA Nº 3441/2012** - ITAPUAN INAIE DE LIMA DANTAS - SUDEMA - 2012-005833/TEC/AA-1350; **AA Nº 3442/2012** - JOSEILTON DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-005595/TEC/AA-1222; **AA Nº 3443/2012** - LUIZ ANTONIO DANTAS DA SILVA - SUDEMA - 2012-005270/TEC/AA-1047; **AA Nº 3444/2012** - JUSSARA DANTAS DE ARAUJO MACEDO - SUDEMA - 2012-005101/TEC/AA-0955; **LO Nº 3445/2012** - VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - SUDEMA - 2012-006647/TEC/LO-3732; **LO Nº 3446/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-003661/TEC/LO-3201; **LO Nº 3447/2012** - LEDA COMBUSTIVEIS LTDA. - SUDEMA - 2012-003161/TEC/LO-3069; **LO Nº 3449/2012** - ROCHA COMPENSADO LTDA - SUDEMA - 2012-005659/TEC/LO-3562; **LO Nº 3451/2012** - ARMANDO MOURA DE ALMEIDA - ME - SUDEMA - 2012-003229/TEC/LO-3086; **LO Nº 3452/2012** - MARIA JOSE DE MELO ARAUJO - SUDEMA - 2012-005116/TEC/LO-3477; **LO Nº 3453/2012** - MARIA EULINA MARTINS SOUZA - SUDEMA - 2012-005706/TEC/LO-3565; **LO Nº 3454/2012** - SILVIO ROMERO NUNES FARIAS - SUDEMA - 2012-003725/TEC/LO-3228; **LO Nº 3455/2012** - EVILAZIO QUEIROZ CORDEIRO (PANIFICADORA E MERCEARIA DO PÃO) - SUDEMA - 2012-005581/TEC/LO-3545; **LP Nº 3456/2012** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE LAGOA TAPADA - SUDEMA - 2012-001254/TEC/LP-0602; **LA Nº 3457/2012** - REGENALDO FERNANDES MACHADO - SUDEMA - 2009-004858/TEC/LA-0153; **LO Nº 3458/2012** - VERGA CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-003125/TEC/LO-3056; **LO Nº 3459/2012** - A E A CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2012-003705/TEC/LO-3222; **LO Nº 3460/2012** - H.J.L CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-002269/TEC/LO-0746; **LO Nº 3461/2012** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2012-002087/TEC/LO-2701; **LO Nº 3462/2012** - CRISTOVAM LIMEIRA DE QUEIROZ - SUDEMA - 2012-004722/TEC/LO-3420; **LA Nº 3464/2012** - GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS - SUDEMA - 2012-006587/TEC/LA-0219; **LO Nº 3465/2012** - BRUNA DE FREITAS MATHIESON - SUDEMA - 2012-005819/TEC/LO-1613; **LO Nº 3466/2012** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2012-002585/TEC/LO-2867; **LO Nº 3467/2012** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2012-002584/TEC/LO-2866; **LO Nº 3468/2012** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2012-002583/TEC/LO-2865; **LO Nº 3469/2012** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2012-002582/TEC/LO-2864; **LO Nº 3470/2012** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2012-

002615/TEC/LO-2891; **LO Nº 3471/2012** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2012-002613/TEC/LO-2890; **LO Nº 3472/2012** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2012-002610/TEC/LO-2887; **LO Nº 3473/2012** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2012-002602/TEC/LO-2880; **LO Nº 3474/2012** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2012-002597/TEC/LO-2876; **AA Nº 3475/2012** - FRANCISCO ALMEIDA VIEIRA - SUDEMA - 2012-006327/TEC/AA-1568; **LO Nº 3476/2012** - SEBASTIAO JOSE DE BRITO - SUDEMA - 2012-004956/TEC/LO-3447; **AA Nº 3477/2012** - MAX MOTA BEZERRA - SUDEMA - 2012-006291/TEC/AA-1559; **AA Nº 3478/2012** - ALVANI FELIX DUARTE - SUDEMA - 2012-004516/TEC/AA-0594; **AA Nº 3479/2012** - GERALDO AMÉLIO DE LIMA - SUDEMA - 2012-004881/TEC/AA-0830; **AA Nº 3480/2012** - JANDORRILDO RUFINO DE CARVALHO - SUDEMA - 2012-005994/TEC/AA-1432; **AA Nº 3481/2012** - ANSELMO BARBOSA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-006177/TEC/AA-1518; **AA Nº 3482/2012** - WANEILDO WANDERLEY FORMIGA - SUDEMA - 2012-006055/TEC/AA-1472; **AA Nº 3483/2012** - JOSÉ DIÓGENES DIAS HOLANDA - SUDEMA - 2012-006165/TEC/AA-1515; **LO Nº 3484/2012** - ROSEMARY DE OLIVEIRA GALLO - SUDEMA - 2012-003820/TEC/LO-3261; **LO Nº 3485/2012** - SOUZA E QUEIROZ COMERCIO DE MADEIRAS ME - SUDEMA - 2012-003778/TEC/LO-3247; **AA Nº 3486/2012** - JUVENALDO CAVALCANTI COSTA - SUDEMA - 2012-006412/TEC/AA-1606; **AA Nº 3487/2012** - EMANUEL DE ARAUJO FERREIRA - SUDEMA - 2012-006417/TEC/AA-1608; **AA Nº 3488/2012** - SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS SILVA - SUDEMA - 2012-003940/TEC/AA-0297; **AA Nº 3489/2012** - MAURILIO FRANCA SOARES - SUDEMA - 2012-006581/TEC/AA-1665; **AA Nº 3490/2012** - FRANCISCO RODRIGO VIEIRA FERNANDES - SUDEMA - 2012-004658/TEC/AA-0682; **AA Nº 3491/2012** - EDMILSON LEITE MONTENEGRO - SUDEMA - 2012-005755/TEC/AA-1307; **AA Nº 3492/2012** - RODRIGO RODOLFO DE MELO - SUDEMA - 2012-005865/TEC/AA-1371; **AA Nº 3493/2012** - COLIGAÇÃO JUVENTUDE E TRABALHO - SUDEMA - 2012-006005/TEC/AA-1437; **AA Nº 3494/2012** - JOSE ROBERTO DA SILVA APRIGIO - SUDEMA - 2012-006650/TEC/AA-1679; **AA Nº 3495/2012** - WHELLYTON LIMA DA SILVA - SUDEMA - 2012-006358/TEC/AA-1585; **AA Nº 3496/2012** - ROGERIO JULIO BEZERRA GOMES - SUDEMA - 2012-006610/TEC/AA-1670; **AA Nº 3497/2012** - CLAUDIONOU DE SOUZA DANTAS - SUDEMA - 2012-006231/TEC/AA-1537; **AA Nº 3498/2012** - JOSEVALDO VIEIRA FEITOSA - SUDEMA - 2012-006040/TEC/AA-1464; **AA Nº 3499/2012** - IVO ARAÚJO - SUDEMA - 2012-005320/TEC/AA-1081; **AA Nº 3500/2012** - CLAUDIONOU DE SOUZA DANTAS - SUDEMA - 2012-006227/TEC/AA-1533; **LO Nº 3501/2012** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-003663/TEC/LO-3202; **AA Nº 3502/2012** - MARIA DA LUZ PAULO DA SILVA - SUDEMA - 2012-006245/TEC/AA-1543; **AA Nº 3503/2012** - GINALDA DE SOUZA RODRIGUES - SUDEMA - 2012-006243/TEC/AA-1541; **AA Nº 3504/2012** - MANOEL PEREIRA DE SANTANA - SUDEMA - 2012-006213/TEC/AA-1527; **AA Nº 3505/2012** - CLAUDIONOU DE SOUZA DANTAS - SUDEMA - 2012-006229/TEC/AA-1535; **AA Nº 3506/2012** - SECUNDINO TRINDADE DE SOUTO - SUDEMA - 2012-006563/TEC/AA-1658; **AA Nº 3507/2012** - JONATA DOS SANTOS NASCIMENTO - SUDEMA - 2012-006603/TEC/AA-1669; **AA Nº 3508/2012** - EDICARLOS FERREIRA DOS SANTOS - SUDEMA - 2012-005251/TEC/AA-1032; **AA Nº 3509/2012** - ROSANGELA ABRANTES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-005014/TEC/AA-0900; **AA Nº 3510/2012** - ANTONIO NORVINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-005177/TEC/AA-1001; **AA Nº 3511/2012** - ELEIÇÕES 2012 SOSTHENES TELES GUEDES - SUDEMA - 2012-005222/TEC/AA-1018; **AA Nº 3512/2012** - FRANCISCO ALMAIR FURTADO DE SOUSA - SUDEMA - 2012-005618/TEC/AA-1234; **AA Nº 3513/2012** - LEOMAR BENICIO MAIA - SUDEMA - 2012-005747/TEC/AA-1302; **AA Nº 3514/2012** - ALEXON PONTES DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-006502/TEC/AA-1634; **AA Nº 3515/2012** - CASSIANO SARINHO SOARES - SUDEMA - 2012-006259/TEC/AA-1547; **AA Nº 3516/2012** - ANTONIO SEVERINO DA SILVA - SUDEMA - 2012-006204/TEC/AA-1522; **AA Nº 3517/2012** - MURILO BARBOSA DE PAIVA - SUDEMA - 2012-006037/TEC/AA-1461; **AA Nº 3518/2012** - FRANCISCO IRLANDIO DE SOUZA LEITE - SUDEMA - 2012-005795/TEC/AA-1340; **AA Nº 3519/2012** - ADILMAR DE SA GADELHA - SUDEMA - 2012-005863/TEC/AA-1369; **AA Nº 3520/2012** - MARCIA ALVES DA SILVA - SUDEMA - 2012-006097/TEC/AA-1490; **AA Nº 3521/2012** - MILSON FERREIRA ALECRIN - SUDEMA - 2012-006140/TEC/AA-1499; **AA Nº 3522/2012** - FABIO PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2012-006153/TEC/AA-1508; **AA Nº 3523/2012** - CLAUDIONOU DE SOUZA DANTAS - SUDEMA - 2012-006228/TEC/AA-1534; **AA Nº 3524/2012** - FRANCISCO ALDEONE ABRANTES - SUDEMA - 2012-006272/TEC/AA-1552; **AA Nº 3525/2012** - WASHINGTON LUIZ DE FIGUEIREDO - SUDEMA - 2012-006283/TEC/AA-1555;

Art 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


 Maria de Fátima Moraes Morosine
 Secretária Executiva do COPAM


 Laura Maria Farias Barbosa
 Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3435

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 524ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de Setembro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação dos processos. Proc. SUDEMA Nº. **LI Nº 3167/2012** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2012-005245/TEC/LI-1589; **LI Nº 3166/2012** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2012-005250/TEC/LI-1591; **LO Nº 2904/2012** - COWBOY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME - SUDEMA - 2011-004417/TEC/LO-1485; **LO Nº 3106/2012** - M.A. COMBUSTIVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2012-004938/TEC/LO-3442; **LO Nº 2903/2012** - RODRIGO DE ARAÚJO PONCE DE LEON - SUDEMA - 2012-003677/TEC/LO-3209; **LI Nº 2934/2012** - POSTO FAMMAS LTDA - SUDEMA - 2012-005428/TEC/LI-1595; **LO Nº 3161/2012** - QUADRAMARES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-003137/TEC/LO-3061; **LO Nº 2995/2012** - ORLANDO RODRIGUES SANTOS - SUDEMA - 2012-003063/TEC/LO-0852; **LO Nº 3163/2012** - L J L CONSTRUÇÃO INC. LOC. E CONS. LTDA - SUDEMA - 2012-005491/TEC/LO-3532; **LO Nº 3122/2012** - AMBIANCE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-002710/TEC/LO-0807; **LO Nº 3081/2012** - PAULO ROBERTO NEIVA DE GOUVEA - SUDEMA - 2012-005029/TEC/LO-3457; **LO Nº 3080/2012** - VIANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004615/TEC/LO-3404; **LO Nº 3078/2012** - TRIPLICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005532/TEC/LO-3535; **LO Nº 2996/2012** - FL CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-005018/TEC/LO-3454; **LO Nº 2936/2012** - MARIA JERUSA MARTINS FORTE - SUDEMA - 2012-003493/TEC/LO-3154; **LO Nº 2972/2012** - ALEXANDRO GERALDO DE ALENCAR - SUDEMA - 2012-005200/TEC/LO-3491; **LO Nº 2937/2012** - HGM - CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2012-004941/TEC/LO-3443; **LO Nº 2893/2012** - PRIMUS CONSTRUÇÕES LTDA ME - SUDEMA - 2012-002161/TEC/LO-1398; **LO Nº 2894/2012** - JOVENILDO BARROS DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2012-005203/TEC/LO-3493; **LO Nº 2898/2012** - MOURA FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-003025/TEC/LO-0844; **LO Nº 2562/2012** - POSTO DE COMBUSTIVEIS OURO VELHO LTDA - ME - SUDEMA - 2012-003426/TEC/LO-3135; **LP Nº 2891/2012** - FALCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004989/TEC/LP-0988; **LP Nº 2935/2012** - CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2012-003242/TEC/LP-0870; **LP Nº 2890/2012** - SÁ EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2012-004981/TEC/LP-0985; **LP Nº 2880/2012** - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - SUDEMA - 2012-005215/TEC/LP-1001; **LP Nº 2828/2012** - HOLANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2012-003802/TEC/LP-0922; **LP Nº 2989/2012** - MARCOLINO E NEVES CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2012-004784/TEC/LP-0976; **LO Nº 2923/2012** - EDVALDO ONOFRE DE ARAÚJO - SUDEMA - 2012-003828/TEC/LO-3265; **LA Nº 2922/2012** - F F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-002842/TEC/LA-0178; **LO Nº 2921/2012** - INDUSTRIA DE MASSAS J.B. LTDA - SUDEMA - 2012-002869/TEC/LO-2967; **LO Nº 2919/2012** - MARRON CONFEITARIA LTDA - ME - SUDEMA - 2012-004376/TEC/LO-3369; **LO Nº 2918/2012** - HAMILTON SANTOS BASILIO - SUDEMA - 2012-004068/TEC/LO-3317; **LO Nº 2913/2012** - MADEREIRA CAAPORAENSE LTDA ME - SUDEMA - 2012-002471/TEC/LO-0776; **LA Nº 2905/2012** - COWBOY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME - SUDEMA - 2011-004416/TEC/LA-0079; **LO Nº 2889/2012** - JOSÉ PEREIRA NETO-ME - SUDEMA - 2012-000047/TEC/LO-2274; **AA Nº 2827/2012** - AGUIA METAIS LTDA - SUDEMA - 2012-004611/TEC/AA-0655; **LP Nº 2897/2012** - SANDRO LUIS ARAUJO ALVES - SUDEMA - 2012-003415/TEC/LP-0888; **LO Nº 3079/2012** - MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2012-004669/TEC/LO-3410; **LO Nº 3082/2012** - ERIVANIA MARINHO ALVES - SUDEMA - 2011-002659/TEC/LO-0833; **LI Nº 3083/2012** - AMELIA GUEDES UCHOA NETA - SUDEMA - 2012-003988/TEC/LI-1547; **LO Nº 3147/2012** - LUBRICOM COMERCIO E TRANSPORTADORA LTDA - SUDEMA - 2012-002201/TEC/LO-2735; **LO Nº 3146/2012** - LUCIANA ANDRE DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2011-005776/TEC/LO-1851; **LO Nº 3127/2012** - TARCISIO COELHO & CIA LTDA-ME - SUDEMA - 2012-000498/TEC/LO-2341; **LI Nº 3111/2012** - CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA - SUDEMA - 2012-001039/TEC/LI-1306; **LO Nº 3104/2012** - JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - SUDEMA - 2012-003844/TEC/LO-3268; **LA Nº 2930/2012** - POSTO DE COMBUSTIVEIS MARKA LTDA

- SUDEMA - 2009-006960/TEC/LA-0201; **LO Nº 2929/2012** - POSTO DE COMBUSTIVEIS MARKA LTDA - SUDEMA - 2009-006978/TEC/LO-2144; **LO Nº 2927/2012** - ALMEIDA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2012-004373/TEC/LO-3368; **LO Nº 2928/2012** - COTEBRAS S/A - COMPANHIA TECNOCERÂMICA DO BRASIL - SUDEMA - 2012-004086/TEC/LO-3323; **LI Nº 2945/2012** - AUDILÉIA BARBOSA DE AGUIAR - SUDEMA - 2012-002481/TEC/LI-1434; **LO Nº 2943/2012** - DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-004337/TEC/LO-3361; **LO Nº 2974/2012** - JOSELITO ALVES (WANESSA CALÇADOS) - SUDEMA - 2012-004679/TEC/LO-3412; **LO Nº 2973/2012** - TONY GOIANA DA SILVA - SUDEMA - 2012-004693/TEC/LO-3414; **LI Nº 2965/2012** - MINERACAO ROLIM BRAGA LTDA - SUDEMA - 2012-005849/TEC/LI-1616; **LO Nº 2940/2012** - FABRÍCIO RUFO LINS BONIFÁCIO ME - SUDEMA - 2012-002252/TEC/LO-2754; **LO Nº 2939/2012** - LÍDIA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - SUDEMA - 2011-004418/TEC/LO-1486; **LO Nº 2931/2012** - DINIZ COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. (O VERGALÃO) - SUDEMA - 2012-004744/TEC/LO-3423; **LP Nº 3019/2012** - POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - SUDEMA - 2011-005058/TEC/LP-0165; **LO Nº 3018/2012** - UBM - UNIAO BRASILEIRA DE MINERACAO S/A - SUDEMA - 2010-006965/TEC/LO-2476; **LP Nº 3016/2012** - ANTONIO ANDRÉ GALDINO SOARES - SUDEMA - 2012-001015/TEC/LP-0566; **LO Nº 3014/2012** - MARIVALDO GOMES FORTUNATO - SUDEMA - 2012-002740/TEC/LO-2927; **LO Nº 3004/2012** - JOSÉ EDILSON MEDEIROS - EPP - SUDEMA - 2012-002943/TEC/LO-2989; **LO Nº 3003/2012** - J & B COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2012-004169/TEC/LO-3338; **LP Nº 3001/2012** - IMMI CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2012-002429/TEC/LP-0768; **LO Nº 3000/2012** - ANNA FABIOLA POLARI DE BARROS XIMENES (POSTO FX) - SUDEMA - 2011-002645/TEC/LO-0829; **LO Nº 2999/2012** - F F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-001346/TEC/LO-2521; **LO Nº 2997/2012** - JOSÉ ROBERTO LEVINO DIAS - SUDEMA - 2012-004547/TEC/LO-3390; **LO Nº 2994/2012** - SUPER COMERCIO DE AGUA E GÁS LTDA - SUDEMA - 2012-004142/TEC/LO-3334; **LO Nº 2988/2012** - MACENA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2010-007085/TEC/LO-2521; **LO Nº 2987/2012** - AFONSO LUIS DE MELO - SUDEMA - 2012-005580/TEC/LO-3544; **LP Nº 2978/2012** - CBE- COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO. - SUDEMA - 2011-006995/TEC/LP-0407; **LP Nº 2977/2012** - CBE- COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO. - SUDEMA - 2011-006996/TEC/LP-0408; **LP Nº 3069/2012** - EOLICA PICUI 07 GERADORA DE ENERGIA LTDA - SUDEMA - 2012-005488/TEC/LP-1028; **LP Nº 3068/2012** - EOLICA PICUI 08 GERADORA DE ENERGIA LTDA - SUDEMA - 2012-005475/TEC/LP-1019; **AA Nº 3152/2012** - BARRETO ENERGIA LTDA - SUDEMA - 2012-005468/TEC/AA-1159; **AA Nº 2915/2012** - IBERDROLA RENOVAVEIS DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2012-002646/TEC/AA-0232; **AA Nº 2926/2012** - IBERDROLA RENOVAVEIS DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2012-002648/TEC/AA-0233;

DELIBERA

Art. 1º - O plenário aprovou a homologação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3436

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 524ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº. 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº. 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

DELIBERA:

Art. 1º Incluir no anexo da *Norma Administrativa – 124 (NA – 124)*, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental Simplificado de empreendimentos de caráter coletivo e de cunho social que se enquadrem como de pequeno porte do ponto de vista funcional, pequeno volume de capital investido e pequeno potencial poluidor, a seguinte atividade: *edificação de unidade familiar com área construída de até 200m²*.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigência na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de outubro de 2012


Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM


**SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO
DE ATIVIDADES POLUIDORAS – SELAP**

NA – 124

 SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM

 Alteração da **Norma Administrativa NA – 124** que dispõe sobre Licenciamento Ambiental Simplificado para empreendimentos de caráter coletivo e de cunho social que se enquadrem como de pequeno porte do ponto de vista funcional, pequeno volume de capital investido e pequeno potencial poluidor.

01. OBJETIVOS

Acrescentar as atividades abaixo relacionadas na relação dos "CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO" assim como o Parágrafo Único, na N.A. – 124.

02. CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

- 1- Projetos de fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, microaspersão, etc);
- 2- Projetos de agricultura de sequeiro em áreas inferiores a 150,00 ha (cento e cinquenta hectares), sem uso intensivo de agrotóxico e desde que utilize práticas adequadas de conservação de solo;
- 3- Projetos sanitários domiciliares (Unidade por família), em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229;
- 4- Projetos de associações comunitárias para produção de artesanato;
- 5- Projetos de associações de produtores e fornecedores de cana-de-açúcar, com áreas inferiores a 100,00 ha (cem hectares) por associado, sem uso intensivo de agrotóxico e desde que utilize práticas adequadas de conservação de solo;
- 6- Edificação de unidade familiar com área construída de até 200m².

 Parágrafo único. O órgão ambiental competente, verificando que a **atividade ou empreendimento comunitário** não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento e outras atividades não relacionadas nesta NA, e que possam ser beneficiadas pela mesma, desde que observados os critérios relacionados no Item "1.OBJETIVOS" dessa NA-124.

03. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dependendo das características e/ou similaridades ambientais locais a SUDEMA poderá exigir o enquadramento da atividade em outras formas de Licenciamento Ambiental.

 Maria de Fátima Moraes Marcosino
Secretaria Executiva do COPAM

 Laura Maria Veritas Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

Aprovada na 52ª Reunião Ordinária de 25/09/2012

Presidente Substituta do COPAM

**Secretaria de Estado
da Receita**
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00025/2012/RCG

13 de Setembro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1068352012-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/09/2012.

0610178 - JUVENAL DE SOUZA NETO

Anexo da Portaria Nº 00025/2012/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.175.668-9	ADEILTON BARROS DE MENEZES 50405861400	R JOAO E B DE HOLANDA, Nº 08 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.805-6	ADRIANA DA SILVA CAVALCANTE	R ANTENOR NAVARRO, Nº 211 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.173.427-8	ADRIANA FREITAS PEREIRA 03291422406	R PARNAIBA, Nº 86 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.166.730-9	ALBERLANE BEZERRA DE GUSMAO 43604200482	R TOMAZ SANTA ROSA, Nº 341 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.174.979-8	ANA PAULA ANDRADE DA NOBREGA 03292225469	R JOSE ROBERTO DE SOUZA, Nº 46 - SANTA TEREZINHA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.172.139-7	CICERO SIDNEY NORTE NUNES 98195832415	R MAESTRO NILO LIMA, Nº sn - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.155.944-1	DANIELE DO NASCIMENTO SILVA	R JOAO TAVARES, Nº 125 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.182.342-4	DAYANE BARBOSA DA SILVA 01601638469	R CAMPOS SALES, Nº 258 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.178.477-1	DULCINEA MENDES 45117195434	R DA INDEPENDENCIA, Nº 498 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.138.718-7	EDILANIA CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA	LARGO MERCADO CENTRAL, Nº - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.128.457-4	EDINALVA CORREIA	AV AMERICO PORTO, Nº 148 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.166.578-0	ELENILDO BARROS DE ARAUJO 60152737472	R JOAO WALLIG, Nº 199 - VELAME	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.180.846-8	FRANCISCA LUCIA DE SANTANA 02735511405	R PROFESSOR BALBINO, Nº 553 - PALMEIRA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.175.813-4	JOAO GALDINO DA SILVA FILHO 04223767445	AV JOAO NALLING INICIO AO 750/751, Nº 1493 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.167.764-9	JOAO PAULO SANTOS LIMA 06322992406	R MARIA ARRUDA DE FIGUEIREDO, Nº 733 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.166.827-5	JOSE ANTONIO DE SOUSA 64633225472	R SEVERINO VERONICA, Nº 113 - CONCEICAO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.165.511-4	JOSE CORREIA DE ARAUJO JUNIOR 02711848418	R JOSE VIEIRA DE SOUZA, Nº 200 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.177.211-0	JOSE HUMBERTO FIGUEIREDO SOUZA 79757510491	R CANTOR EVALDO BRAGA, Nº 127 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.159.275-9	JOSE MARIO ANANIAS DE ARAUJO	R PAPA LEO X, Nº 254 - NOVA BRASILIA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.125.911-1	JOSE WILSON VIEIRA DAS MERCES ME	R JOSE BENICIO DE ARAUJO, Nº 160 - CENTRO	MASSARANDUBA/PB	NORMAL
16.148.836-6	JOSEFA MORGANA VITURINO DE ALMEIDA	R PREF SEVERINO CABRAL, Nº 56 - CENTRO	BOA VISTA/PB	NORMAL
16.130.159-2	JOSEFA SOARES AGOSTINHO	R RAFAELA SOUSA SILVA, Nº 31 - SERROTAO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.688-3	JULIANA LOPES DE OLIVEIRA 03344278436	R IRINEU JOFFILY, Nº 183 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.672-4	KLEBER OLIVEIRA GUIMARAES FALCAO 06430420400	R JOAO AGRIPINO DOS SANTOS, Nº 65 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.080.013-7	LUIZ RODRIGUES DA SILVA M E	R MONTE SANTO, Nº 198 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.190.574-9	MARCELA NOGUEIRA NUNES 05956920440	R CHILE, Nº 45 - MONTE CASTELO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.183.953-3	MARIA DALVA PORTO DE QUEIROZ 04466578400	R EUTECIA VITAL RIBEIRO, Nº sn - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.155.992-1	MARIA DO SOCORRO COSTA DE FIGUEIREDO	R IRINEU JOFFILY, Nº 183 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.168.621-4	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS TAVARES 28284879468	R JOSE SOARES DE SANTANA, Nº 231 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.169.957-0	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA LIMA 33826862449	R JOAO SERGIO DE ALMEIDA, Nº 560 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.439-9	MARTA MICHELE SOARES SOUZA 03353476490	R ALCIDES A DE MEDEIROS, Nº 400 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.178.363-5	MARTINS & ROCHA LTDA	R JOAO SERGIO DE ALMEIDA, Nº 800 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

16.145.744-4	MARZUL CELULARES LTDA EPP	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 538 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.115.441-7	MAURICIO LOPES TAVARES	R ABELARDO COUTINHO, Nº 40 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.172.456-6	NELSON MARTINS 01206560860	R CONSELHEIRO EUFRASINO BARBOSA PONTES, Nº 813 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.130.987-9	OLIVEIRA COSMETICOS LTDA	R CERAMICA, Nº 00427 - SANTA ROSA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.454-4	PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO 06633750455	R JOSE FRANCISCO RAMOS, Nº 80 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.143.996-9	RAYANNY RAMOS ARRUDA - ME	AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 53 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.116.886-8	RENATO LEITE SOARES	R MAXIMINO SOARES DE ALMEIDA, Nº 600 - CENTRO	BOA VISTA/PB	NORMAL
16.186.766-9	ROMERIA PEREIRA NOBREGA 08498859492	SINDICALISTA FELIX FRANCISCO RODRIGUES, Nº 17 - ANA AMELIA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.167.650-2	ROMERO FERREIRA SILVA 02727191456	R JUIZ ORLANDO TEJO, Nº 116 - NOVA BRASILIA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.325-5	ROSALVA DE SOUZA FARIAS 13145720406	R ESTELITA CRUZ, Nº 403 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.173.155-4	ROSILENE DA SILVA COSTA 08388755480	R JOSE AUGUSTO TRINDADE, Nº 88 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.396-6	SELMA VIDAL DE NEGREIROS 56988877487	R DESEMBARGADOR AZEVEDO, Nº 1036 - PALMEIRA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.168.523-4	TALES RAONY BRASILEIRO LIMA FREITAS 01445654474	R NEUZA BORBOREMA DE SOUZA, Nº 19 - CASTELO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.161.133-8	TOPP ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA	R BARAO DO ABIAI, Nº 045 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.667-7	VERONICA DE ABREU 05918425489	R CLEMENTINO ALVES, Nº 60 - SAO JOSE DA MATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.170.872-2	WAGNA CIRILO HERCULANO COSTA 02820645402	R CRISTIANO LAURITZEN, Nº 140 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - ATREL. Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIANº 091 /2012/SEDS

Em 04 de outubro de 2012.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos conforme preceitua o art. 144, da CF/88;

CONSIDERANDO ser, dentre as finalidades e competências da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, a de coordenar, planejar e gerenciar o Sistema Estadual de Segurança e de Defesa Social, efetivando o Plano Estadual de Segurança; a de manter a ordem pública e a segurança em todo o território paraibano; a de definir políticas e diretrizes relativas à manutenção da ordem e da segurança do Estado, em função da prevenção e repressão ao crime; bem como a de planejar e gerenciar as atividades de policiamento civil e militar em todo o Estado, inclusive em ações integradas entre os órgãos policiais estaduais e também com órgãos públicos de outros Estados e da União, consoante preleciona as alíneas do inciso XI, do art. 3º, da Lei n.º 8.186/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de administração policial por meio desta portaria, a fim de resguardar a ordem pública, a democracia e garantir o exercício do sufrágio universal, em decorrência do pleito eleitoral de 07 de outubro de 2012, de forma que este transcorra em perfeita harmonia e paz social;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se evitar o cometimento dos

ilícitos penais dispostos nos arts. 296 e 297, do Código Eleitoral, resguardando assim, o regular andamento dos trabalhos eleitorais;

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir, a partir das 06:00h (seis horas) até as 18:00h (dezoito horas) do dia 07 de outubro de 2012, em todas as circunscrições policiais do Estado, a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes e outros estabelecimentos do gênero, ressalvas as orientações diferenciadas expedidas pelos Juízes Eleitorais nas suas respectivas jurisdições.

Art. 2º. Determinar que o Comandante Geral da Polícia Militar e a Delegada Geral da Polícia Civil façam cumprir, por meio de suas unidades subordinadas, o presente normativo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.


Paulo Enio Rabelo de Vasconcelos
SECRETÁRIO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIANº 704/DEGEPOL

Em 04 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar **Paulo Enio Rabelo de Vasconcelos**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.471-4, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Serra Branca, São José dos Cordeiros e Parari**.

PORTARIANº 705/DEGEPOL

Em 04 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar **Rodrigo Monteiro de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 157.311-0, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **São João do Cariri e Santo André**.

PORTARIANº 706/DEGEPOL

Em 04 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Paulo Enio Rabelo de Vasconcelos**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.471-4, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Monteiro, Camalaú e Caraúbas**.

PORTARIANº 707/DEGEPOL

Em 04 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Rodrigo Monteiro de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 157.311-0, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Serra Branca, São José dos Cordeiros e Parari**.

PORTARIANº 708/DEGEPOL

Em 04 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Daniilo Charbel Newman Maciel**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.277-1, para responder pelo expediente das Delegacias de

Polícia dos Municípios de São João do Cariri e Santo André.

PORTARIANº 709/DEGEPOL

Em 05 de outubro de 2012.

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

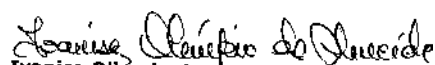
RESOLVE designar **Erica Ferreira Maciel**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.485-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Areia**.

PORTARIANº 710/DEGEPOL

Em 05 de outubro de 2012.

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE determinar o afastamento do servidor **Kemps Chemaco Carvalho de Gouveia**, matrícula nº 155.089-6, da função de Agente de Investigação da Polícia Civil do Estado da Paraíba.


Ivanisa Olímpio de Almeida
Delegada Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 432/2012-DS

João Pessoa, 27 de setembro de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o Art. 133, § Único da Lei Complementar nº. 58/2003;

R E S O L V E:

I-Prorrogar por mais **30 (trinta)** dias, o prazo estabelecido na Portaria nº. **331/2012-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 08.08.2012, em atendimento a solicitação contida no Processo nº. **00016.025204/2012-8**, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância deste Órgão;

II-A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIANº 449/2012-DS

João Pessoa, 04 de outubro de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Determinar o arquivamento do Processo nº 00016.021658/2012-8, em face do Relatório Conclusivo, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento, nos autos da Sindicância nº **012/2011-CPS**.

II-Encaminhe-se cópia da presente Portaria para àquela Comissão, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIANº 450/2012-DS

João Pessoa, 04 de outubro de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Determinar o arquivamento do Processo nº 00016.019673/2012-9, em face do despacho apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento.

II-Encaminhe-se cópia da presente Portaria para àquela Comissão, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIANº 451/2012-DS

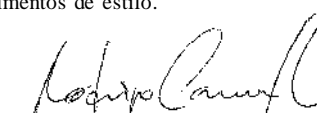
João Pessoa, 04 de outubro de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Determinar o arquivamento do Processo nº 00016.013781/2012-5, em face do Relatório Conclusivo, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância deste Departamento, nos autos da Sindicância nº **011/2011-CPS**.

II-Encaminhe-se cópia da presente Portaria para àquela Comissão, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária**

Processo nº. 1432011

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado pelo Secretário desta Pasta, Portaria nº. 037/GS/SEAP/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de janeiro de 2011, que objetivou apurar os fatos contidos no Relatório do Comandante da 4ª Companhia de Polícia Militar da Paraíba, CAP QOC Jonas Rodrigues de Moraes, encaminhado pelo Comandante Geral da Polícia Militar, relativo a procedimentos de agentes penitenciários lotados na Cadeia Pública de Pedras de Fogo, localizada no município de Pedras de Fogo.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, em parte, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o **arquivamento** do presente processo, consoante o artigo 133, I, da Lei Complementar 58/2003, em virtude da não comprovação da prática de ilícitos administrativos pelo servidor Ivanilson dos Santos Coutinho. Com relação ao então Diretor, o senhor José Felinto de Souza, ocupante de cargo de provimento em comissão, o mesmo encontra-se exonerado desde o dia 03 de janeiro de 2011, pelo Decreto Estadual nº 31.987, tendo sido substituído pelo servidor Jacob Cristo de Albuquerque, pelo Ato Governamental 3.851, publicado no dia 07 de julho de 2011, não cabendo mais a instauração de procedimento administrativo disciplinar;

2) Determinar a instauração de procedimento sindicatário para apuração das supostas irregularidades praticadas pelas servidoras Joselaine Modesto de Brito, matrícula 163.423-2 e Flávia de Oliveira Antunes, matrícula 163.457-7, levantadas pela Comissão Sindicante (fls. 74);

3) Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado, para a adoção das medidas cabíveis;

4) Encaminhar cópia dos autos ao Juízo da Execução Penal da Comarca de Pedras de Fogo, para as providências que julgar necessárias;

5) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2012.


WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA
PARAÍBA, BIÊNIO 2012/2014 - REALIZADA NO DIA 18
DE SETEMBRO DE 2012.

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSDP – 2012
(Art. 24 § 2º da Lei 104/2012)

DATA E HORA DA SESSÃO – 18.09.2012, das 09:00h às 12:30 hs.

LOCAL – Auditório do Edifício-Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba,

PRESENTES: – Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO - Defensor Público Geral do Estado; DR. JAIME FERREIRA CARNEIRO - Subdefensor Geral; Conselheiros Dr. MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK; Dr. MARIA DE FÁTIMA MARQUES; Dr. ELSON PESSOA DE CARVALHO; Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS e Dr. JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA, e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba Dr. OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA Secretária Ad hoc do CSDP, com os agradecimentos do Defensor Público Geral, Presidente da sessão pela presença de todos os Conselheiros.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes DECISÕES:

1-. Formar uma Comissão compostas pelos Conselheiros: Dr. José Celestino Tavares de Sousa; Drª. Maria de Fátima Marques e Dr. Ricardo José Costa Sousa, para junto a Subgerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública, analisar e proceder as alterações na lista de Antiquidade dos Defensores Especiais – DP 4, para apreciação e votação do nome do Defensor que responderá, provisoriamente pela Corregedoria Geral;

2 – Aprovada por unanimidade que as portarias para cumulação e substituição continuem sendo publicadas, considerando os critérios estabelecidos no art. 147. Da Lei Complementar 104/2012, e/ou a necessidade do serviço e aqueles Defensores que desejarem cumular ou substituir se inscrevam na GEA.

3 – Aprovado por unanimidade o detalhamento da proposta orçamentária para o exercício 2013, apresentada em sessão pelo Defensor Público Geral.

4 – Aprovado por unanimidade o Calendário das sessões Ordinárias do CSDP, Uma (01) reunião mensal, toda primeira Terça-Feira do mês, se feriado a Terça-Feira seguinte e as sessões Extraordinárias tantas quantas necessárias;


Rizalva Amorim de Oliveira Sousa
Defensora Pública - OAB/PB 2971

Secretária Ad hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2012/2014 - REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2012.

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSDP – 2012
(Art. 24 § 2º da Lei 104/2012)

DATA E HORA DA SESSÃO – 12.09.2012, das 09:00h às 13:30 hs.

LOCAL – Auditório do Edifício-Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba,

PRESENTES: – Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO - Defensor Público Geral do Estado; DR. JAIME FERREIRA CARNEIRO - Subdefensor Geral; Conselheiros eleitos. Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba Dr. OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA Secretária Ad hoc do CSDP.

REGISTROS: Foi a primeira sessão do CSDP com a presença dos Conselheiros eleitos para o biênio 2012/2014, Dr. MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK; Dr. MARIA DE FÁTIMA MARQUES; Dr. ELSON PESSOA DE CARVALHO; Dr. RICARDO JOSÉ COS-

TA SOUSA BARROS e Dr. JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA que receberam as boas vindas do Defensor Público Geral Presidente da sessão com votos de sucesso na missão para a qual foram eleitos.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes DECISÕES:

1- Alterar, por unanimidade proposta orçamentária para o exercício 2013, apresentada em sessão pelo Defensor Público Geral, com inclusão dos R\$ 12.000.000,00, mais as correções monetária referentes aos exercícios de 2012 e 2013.

2 - Apresentar na próxima sessão a lista de antiguidade atualizada dos Defensores Públicos Especiais - DP- 4, nos termos do art. 76, 80 § 1º e 2º, da Lei Complementar 104/2012, para indicação do Corregedor Geral;

3 - Encaminhar ao Poder Executivo Anti-Projeto de Lei para fixar remuneração dos cargos de Defensor Público Geral no valor de 90,25%(noventa, vinte cinco por cento) do subsídio do cargo do Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF e para o Subdefensor e Corregedor Geral 10%(dez por cento) menos da Remuneração do Defensor Público Geral.

4 - Distribuir a relatoria de proposta de resolução para matérias prioritárias aos Conselheiros: - Dr. José Celestino Tavares para elaboração do Regimento Interno do CSDP; - Dr. Elson Pessoa de Carvalho a resolução da eleição do Ouvidor; - Dr. Ricardo José Barros a resolução da eleição do Corregedor Geral, - Dra. Maria de Fátima Marques, para elaboração do Organograma da Defensoria Pública e o Dr. Manfredo Rosenstock para elaboração da resolução para eleição do Defensor Público Geral.

5 - Encaminhar ao Poder Executivo Anti-Projeto de Lei para criação do cargo de Ouvidor Geral, com a respectiva simbologia e remuneração no percentual de até 90% (noventa por cento) do subsídio do Defensor Público de 1º Entrância.


Rizalva Amorim de Oliveira Sousa
Defensora Pública - OAB/PB 2971

Secretária Ad hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL E AVISO

Secretaria de Estado
da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE MONTEIRO

EDITAL Nº 007/2012

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 715, combinado com o artigo 698, inciso III do Regulamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação RICMS e processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica **INTIMADA** a empresa abaixo relacionada, sediada neste município, a efetuar o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste **EDITAL**, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento implicará no encaminhamento do processo à revelia para julgamento em 1ª instância pela Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

CCICMS/CNPJ/CPF EMPRESA PROCESSO
16.102.834-9 ROBERIA CARMEM MELO DE QUEIROZ 030339/2012-8
Monteiro/PB, 18 de setembro de 2012.

Francisco Sérgio Fortaleza de Aquino
Coletor - Mat.: 147.722-6